

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETOS FINANCEIROS .....



## DECRETOS FINANCEIROS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023**  
publicado 05/12/2023

#### DECRETO Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 758.456,16 (Setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$758.456,16 (Setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores		11.300,05
4.4.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores		27.857,00
	Total por Ação:	139.157,05
	Total por Unidade Orçamentária:	389.157,05
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00
031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023  
publicado 05/12/2023**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.299,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.299,11</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.299,11</b>

**031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total Suplementado: 758.456,16**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações	27.857,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.857,00</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.300,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>261.300,05</b>

**2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>389.157,05</b>

**030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>340.000,00</b>

**2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.299,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.299,11</b>

**2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023  
publicado 05/12/2023**

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>363.299,11</b>

**031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total Anulado: 758.456,16**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

  
**SILVANIA SILVA MATOS**  
Prefeita Municipal  
CPF: 022.420.755-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023  
publicado 05/12/2023**

**DECRETO Nº 13 DE 06 DE MAIO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.100.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.100.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
3.3.90.34.00 / 15410000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		1.000.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023  
publicado 05/12/2023**

Total Anulado: 2.100.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

  
**SILVANIASILVA MATOS**  
Prefeita Municipal  
CPF: 622.420.755-00